



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 4.048 DE 13 DE Dezembro DE 2018.**

Projeto de Lei nº 047/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre revogação das leis que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam revogadas, em todos os seus termos e efeitos administrativos, as seguintes leis: Lei nº 2.448 de 04.12.2002 que declara de utilidade pública municipal a Associação Barra-garcense de Educação e Cultura – ABEC e Lei nº 2.609 de 17.09.2004 que declara de utilidade pública municipal a Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de Dezembro de 2018.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Protocolo nº 047/2018  
Data de publicação: 13/12/2018  
Número de registro: 047/2018